



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - ARAQUARI**

PORTARIA Nº 205 / 2022 - GAB/ARAQ (11.01.02.01)

Nº do Protocolo: 23349.003087/2022-55

Araquari-SC, 12 de julho de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS ARAQUARI, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA Nº 100/2020/PORT/REIT DE 28 DE JANEIRO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE EM 29/01/2020,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Equipe de Planejamento da Aquisição referente à aquisição de 01 (um) Trator agrícola, plataformado, tração 4x4, diesel, com câmbio 12x12, com tomada de força independente de 540/750/1000 RPM e acionamento eletro-hidráulico, com potência mínima de 80 CV, 4 cilindros, com direção hidrostática, com sistema hidráulico, com sistema de controle remoto independente de no mínimo 02 válvulas, tanque de combustível mínimo de 100 litros, para atender as demandas do IFC Campus Araquari:

- I. Requisitante: Daniel Kramer Schwiderke , Siape 2410340, Engenheiro Agrônomo;
- II. Integrante requisitante: Moacir Soares Pereira, Siape 1158835, Técnico em Agropecuária;
- III. Integrante requisitante: Vagner Antonio Ferreira, Siape 1756303, Técnico em Agropecuária;
- IV. Integrante administrativo: Siriane Lunardi, Siape 2187129, Assistente em Administração;
- v. Integrante administrativo: Juliana de Oliveira Tedesco, Siape 1879746, Assistente em Administração;
- VI. Integrante administrativo: Karine Nickel Bortoli, Siape 2084187, Assistente em Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/07/2022 16:36)

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/ARA (11.01.02.02)
Matrícula: 1836822

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **205**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/07/2022** e o código de verificação: **692185d430**